



Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto

CIRCULAR MODIFICADORA N° 1

Local e Data	Cidade autónoma de Buenos Aires, 5 de agosto de 2016
Organismo contratante:	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES E CULTO

Tipo: Contratação Direta por Valor	N° 2	Exercício: 2016
Classe: Sem classe		
Modalidade: Sem modalidade		

Expediente N° 2.223/2016

Objeto: “Contratação do serviço de Limpeza para a Embaixada da República Argentina na República Federativa do Brasil, sua atual Residência Oficial e sua antiga Residência Oficial”.

É emitida a presente Circular Modificadora a fim de **MODIFICAR** o endereço de E-mail institucional indicado no Ponto 2) do Edital de Bases e Condições Particulares, o qual ficará redatado da seguinte forma:

2- CONSULTAS AO EDITAL

As consultas ao Edital deverão realizar por escrito ante a sede da “Embaixada”, localizada no SES Av. Das Nações Quadra 803 Lote 12, Brasília, DF ou no endereço de correio eletrônico institucional **administracion_ebras@mrecic.gob.ar**, até SETENTA E DOIS (72) horas úteis antes da data estabelecida para a abertura das ofertas. As mesmas deverão estar formuladas no idioma PORTUGUÊS.

Na oportunidade de realizar uma consulta ao Edital, os consultantes que não o tivessem feito com antecedência, deverão fornecer obrigatoriamente seu nome ou razão social, domicílio, fax e endereço de correio eletrônico nos quais serão válidas as comunicações que devam enviar-se até o dia de abertura das ofertas. **Não serão aceitas consultas telefônicas e não serão contestadas aquelas apresentadas fora do término.**

Poderão ser elaboradas circulares aclaratorias ou modificadoras ao Edital, de ofício ou como resposta a consultas.

As circulares aclaratorias serão emitidas pela Direção de Compras e Contratações do Ministério das Relações Exteriores e Culto da República Argentina e notificadas com QUARENTA E OITO (48) horas úteis, como mínimo, de antecipação à data estabelecida para a apresentação das ofertas.

As circulares modificadoras serão emitidas pela mesma autoridade que tiver aprovado o Edital de Bases e Condições Particulares ou por aquele a quem tenha sido delegado expressamente esta faculdade, e serão notificadas com VINTE E QUATRO (24) horas úteis, como mínimo, de antecedência à data originária estabelecida para a apresentação das ofertas.

As circulares pelas quais seja suspensa ou prorrogada a data de abertura ou a de apresentação das ofertas serão emitidas pela Direção de Compras e Contratações do Ministério das Relações Exteriores e Culto da República Argentina e serão notificadas com



Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto

VINTE E QUATRO (24) horas úteis, como mínimo, de antecedência à data originária estabelecida para a apresentação das ofertas.

Todas as circulares mencionadas precedentemente serão incluídas como parte integrante do Edital e serão difundidas na página web da “Embaixada” www.ebras.mrecic.gob.ar.

Esclarece-se que a presente Circular Modificadora será parte integrante do Edital de Bases e Condições Particulares aprovado pela Disposição N° 56 de data 6 de julho de 2016 da SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL.